

DECRETO N.º 115/2024.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NEURI MEURER**, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 071, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizado o remanejamento no orçamento do Município, entidade Câmara Municipal, solicitação CMI 024/24, Lei nº 1.262/2023, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), destinados a suprir o seguinte projeto / atividade e respectivo detalhamento / modalidade de

aplicação, conforme segue:

	Detalhamento/Modalidade de Aplicação	D.R.	VALOR R\$
2.020 Manutenção das atividades esportivas e de	De: 3.1.50.00.00.00 (75)	1500	15.000,00
lazer	Para: 3.3.90.00.00.00 (76)	1500	15.000,00
	Total Suple	ementado	15.000,00

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 25 de abril de 2024.

**NEURI MEURER** 

un

Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Pago Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2023.

Nesta data: 02/2024. Publicação

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO Responsável p/ publicação

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax: (49) 334990010 Fe-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385

CEP 89856-000 Irati SC

EMERSON PEDRO BITALISTRAS